



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO PARÁ
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49,15
PROCESSO: 0003672-52.2015.4.01.8010
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2015

A União, por intermédio da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, com registro no CNPJ/MF nº 05.421.948/0001-34 e sede na Rua Domingos Marreiros nº 598 - Bairro do Umarizal, cidade de Belém-PA, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Sr. Odival Quaresma Filho, no uso de suas atribuições, resolve REGISTRAR O PREÇO ofertado pelo fornecedor abaixo relacionado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Lei 8.078/90 (Código do Consumidor), e dos Decretos nº 7.892/13, 3.555/00, 5.450/05 e 3.722/01, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região e **Processo Administrativo nº 0003672-52.2015.4.01.8010**, conforme quadro abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de mastros internos com base.						
Fornecedor: Império Indústria e Comércio de Bandeiras EIRELI - ME CNPJ: 21.589.394/0001-35						
Endereço: Rua Gonçalves Dias, Quadra 66, Lote 04, Cidade Satélite São Luiz, Aparecida de Goiânia/GO. CEP: 74.920-540						
Representante Legal: Aline Cândida dos Santos CPF: 032.591.161-41						
Telefone: (62) 3277-2879				E-mail: imperiobandeiras@gmail.com		
Item	Especificação	Local de Entrega	Qtde	Un	Marca	Valor unitário registrado (R\$)
01	<i>Item 1 - Mastaréu - conjunto completo para 03(três) bandeiras, composto por:</i> <i>1) uma base para 03 mastros confeccionada em madeira com revestimento laminado na cor jacarandá, com comprimento 500mm, largura de 250mm, altura 120mm, com canoplas com roscas de metal para o encaixe dos mastros;</i> <i>2) 03 (três) hastes longas de</i>	Belém	34	Un	Império Bandeiras	450,00

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

	<p>2 metros de comprimento e 3 cm de diâmetro, aproximadamente, confeccionadas em alumínio polido e resistente e de fácil montagem, com interior oco, devendo cada haste ser dividida, em pelo menos 02 partes ou em 03 partes, no máximo, com encaixe em rosca entre as partes, bem como encaixe em rosca para a base do mastaréu e para a ponta de lança;</p> <p>3)03 (três) pontas de lança (uma para cada haste), de aproximadamente 30cm de comprimento, sendo confeccionada em alumínio polido e resistente, com gancho ou presilha de fixação para sustentação da bandeira e sua roseta, ou presa por com rosca de encaixe da ponta de lança na haste longa.</p>					
02	<p>Item II - Mastaréu - conjunto completo para 03(três) bandeiras, composto por:</p> <p>1) uma base para 03 mastros confeccionada em madeira com revestimento laminado na cor jacarandá, com comprimento 500mm, largura de 250mm, altura 120mm, com canoplas com rosca de metal para o encaixe dos mastros;</p> <p>2) 03 (três) hastes longas de 2 metros de comprimento e 3 cm de diâmetro, aproximadamente, confeccionadas em alumínio polido e resistente e de fácil montagem, com interior oco, devendo cada haste ser dividida, em pelo menos 02 partes ou em 03 partes, no máximo, com encaixe em rosca entre as partes, bem como encaixe em rosca para a base do mastaréu e para a</p>	Santarém	02	Un	Império Bandeiras	450,00

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

<i>ponta de lança:</i>						
<i>3)03 (três) pontas de lança (uma para cada haste), de aproximadamente 30cm de comprimento, sendo confeccionada em alumínio polido e resistente, com gancho ou presilha de fixação para sustentação da bandeira e sua roseta, ou presa por com rosca de encaixe da ponta de lança na haste longa.</i>						

Este Registro de Preços tem vigência de **01 (um) ano contado da data da sua assinatura**, não admitida prorrogação.

A proposta da empresa fornecedora, bem como o edital e anexos do Pregão acima citado, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer obrigações e penalidades.

As especificações completas dos itens registrados constam do Anexo I do Edital citado.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico, nos termos das disposições contidas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

A apuração e aplicação de sanções dar-se-á na forma da Seção "DAS SANÇÕES" do edital.

Integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o Edital, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

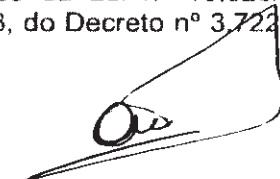
Os preços serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor.

Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados no portal da internet www.comprasnet.gov.br.

A ata de Registro de Preços, objeto do referido Pregão, e os eventuais termos dela decorrentes serão publicados no portal www.ifpa.jus.br.

As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas na cidade de Belém, no Foro Federal, com renúncia expressa de qualquer outro.

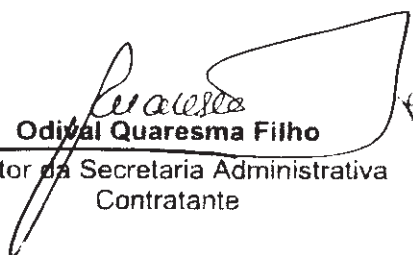
Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, do Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.




PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o ordenador de despesa da Seção Judiciária do Pará e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual e teor e forma.

Belém, 30 de 12 de 15.


Odival Quaresma Filho
Diretor da Secretaria Administrativa
Contratante


Alina Cândida dos Santos
Representante Legal
Contratada



JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 34/2015, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: J M Machado e Cia Ltda. Objeto: Transporte rodoviário/fluvial de um veículo tipo caminhonete aberta, modelo Triton, marca Mitsubishi, no percurso de Itaituba-PA/Tefé-AM. Valor: R\$ 6.650,00. Vigência: trinta dias, contados a partir do 5º dia útil da ciência da Ordem de Execução de Serviço; nota de empenho 2015NE001191, natureza da despesa 339033, programa de trabalho nº 02061056942570001. Base Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo: 0003409-44.2015.4.01.8002 - JFAM. Data de Assinatura: 31/12/2015. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Sr. Jusciney Monteiro Machado, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2013, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Alteração do Parágrafo Primeiro da Cláusula Oitava - da dotação orçamentária, bem como a prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Décima do contrato original. Base Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas regulamentares da ANATEL. Processo Administrativo nº 000802-58.2015.4.01.8002. Vigência: 16/12/2015 a 15/12/2016. Data de Assinatura: 15/12/2015. Assinado por: Dr. Edson Souza e Silva, Diretor da Secretaria Administrativa, pela contratante, e Srs. Frederico Rodrigues Moreira e Valéria Gomes dos Santos, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JEQUIÉ

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE-Contrato nº 02/2016. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Subseção Judiciária de Jequié, Seção Judiciária da Bahia. CONTRATADA: Água Já Distribuidora de Bebidas Ltda. OBJETO: Fornecedor mensal de água mineral a Subseção Judiciária de Jequié, exercício de 2016, sendo até 50 garrafões/mês de 20 litros. VIGÊNCIA: de 08/01/2016 até 31/12/2016. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal; Elemento de Despesa: 33.90.30. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 07/01/2016. Assinado por Sr. Diego Almeida Nascimento, pela Contratante e Sr. Juvenal Almeida Teles Neto, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo eletrônico nº 0001810-61.2015.4.01.8005/Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal/ CNPJ: 05.456.457/0001-29 / Contratada: DCCO - DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA/ CNPJ: 01.475.599/0005-06. Espécie: Contrato SJ/DF nº 14/2016/ Objeto: Aquisição e instalação de dois grupos geradores a serem instalados nos Edifícios-Sede I e II da Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Distrito Federal/Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações/Vigência: 18 (dezoito) meses, contados da assinatura do Contrato/Programa de Trabalho: 085296 e 085308/ Elemento de despesa: 449052/ Nota de Empenho: 2015NE001682 e 2015NE001683/Preço Global: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)/Data da assinatura: 14/01/2016/Assinam: Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Bernadete Passos Andraus, Representante Legal, pela Contratada.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 01/2016 para aquisição de climatizadores e umidificadores de ar, referente ao Pregão Eletrônico nº 82/2015 e ao PAA nº 0013783-13.2015.4.01.8005, com vigência de 12 (doze) meses, a contar desta publicação. Empresa vencedora: Item 1 - ALVIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 15.480,00. A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: www.jfdf.jus.br.

Brasília-DF, 15 de janeiro de 2016.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da SECAD

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2016 UASG 090004

Processo: 47335420154018007. Objeto: Registro de Preços para contratação futura de empresa para fornecimento de água mineral, em embalagens e quantidades abaixo especificadas, à Subseção Judiciária de Balsas. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 15/01/2016 de

09h00 às 17h59. Endereço: Av.senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/090004-05-5-2016. Entrega das Propostas: a partir de 15/01/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/01/2016 às 15h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A cópia do Edital poderá ser obtida através do fornecimento de mídia eletrônica pela parte interessada ou, ainda, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

WANESSA RAPHAELY LIMA PAZ
Pregoeira

(SIDEC - 14/01/2016) 090004-00001-2016NE800028

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação do Pregão Eletrônico 76/2015, publicado no DOU em 14/01/2016, Seção 3, Página 131, onde se lê: "...às 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2016..."; leia-se: "...às 9 horas do dia 28 de janeiro de 2016...".

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 01/2016. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: SMX INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS-EIRELI-EPP. OBJETO: Fornecedor de transformadores para a Seção Judiciária do Pará. V.Global: R\$-75.700,00. VIGÊNCIA: 05.01.2016 a 05.03.2017. B.LEGAL: P.A. 7020-78.2015.4.01.8010, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05/01/2016. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Antonio Carlos Castellani, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 02/2016. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: J.E. DE OLIVEIRA RODRIGUES-ME. OBJETO: Fornecedor de disjuntores, chaves seccionadoras e fusíveis para a Seção Judiciária do Pará. V.Global: R\$-36.818,00. VIGÊNCIA: 05.01.2016 a 05.03.2017. B.LEGAL: P.A. 7020-78.2015.4.01.8010, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 05/01/2016. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e José Luiz Rodrigues de Araújo, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 09/2016. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: SELFECORP VIAGENS CORPORATIVAS LTDA-ME. CNPJ:74.357.443/0001-70. OBJETO: Serviço de agenciamento de viagens para a Seção Judiciária do Pará. V.Global: R\$-181.000,00. VIGÊNCIA: 06/01/2016 a 05/01/2017. B.LEGAL: P.A.6900-35.2015.4.01.8010, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/2002, Lei nº 8078/90, Decreto nº 5450/2005, IN S/LTI nº 07/2012. ASSINATURA:06/01/2016. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Marcelo de Souza Braz, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 12/2016. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: RCM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. CNPJ:02.055.122/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de confecção de carimbos para a Seção Judiciária do Pará. V.Global: R\$-6.187,80. VIGÊNCIA: 11.01.2016 a 31.12.2016. B.LEGAL: P.A.6495-96.2015.4.01.8010, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 08/01/2016. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e José Luiz de Souza, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 13/2016. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: SILVIA L M LEITE-ME. CNPJ:02.637.780/0001-00. OBJETO: Prestação de serviços de chapeiro e confecção de chaves para a Seção Judiciária do Pará. V.Global: R\$-6.779,90. VIGÊNCIA: 11.01.2016 a 31.12.2016. B.LEGAL: P.A.6495-96.2015.4.01.8010 e Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 08/01/2016. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Sílvia Lima de Miranda Leite, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 15/2016. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: CARDOSO E AGUIAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 19.104.617/0001-85. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais da Subseção Judiciária de Marabá. V.Global: R\$-39.948,00. VIGÊNCIA: 08.01.2016 a 07.01.2017. B.LEGAL: P.A. 3497-58.2015.4.01.8010, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 08/01/2016. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Bismarck Aguiar Paixão, pela Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: PE SRP nº 43/2015. Objeto: Futura e eventual aquisição de masturê e conjunto de bandeiras para a Seção Judiciária do Pará. Ata SRP nº 49/2015. Fornecedor: IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS EIRELI-ME. CNPJ:21.589.394/0001-35. Preço Reg. Itens: 01(RS-450,00), 02(RS-450,00), assinada por: Aline Cândida dos Santos, pela contratada; Odival Quaresma Filho, Diretor da SECAD, pela contratante. Da Ata: a íntegra da Ata encontra-se disponível no link <http://www.jfpa.jus.br/licitacao/>. Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura. ASSINATURA: 30.12.2015. B. LEGAL: Lei nº 10.120/02 e 8.666/93; Dec. 7892/13; e PA nº 3672-52.2015.4.01.8010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: CLARO S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da contratação. Vigência: 14.01.2016 a 13.01.2017 ou até a homologação de nova licitação. B.LEGAL: P.A.742/2010 e Lei nº 8666/93, art. 57, §4º. Assinatura: 13/01/2016. Assinado por: Odival Quaresma Filho, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Edilson Ramos Pereira Filho e Maik Mychel Aquino da Cruz, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Cooperação nº 05/2015. PROCESSO: 2343-90.2015.4.01.8014. COOPERANDOS: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins e Prefeitura Municipal de Gurupi-TO. OBJETO: cessão em comodato de imóvel com área de 634,04 m2 para abrigar as instalações da Subseção Judiciária de Gurupi-TO. VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 10/01/2021; ASSINATURA: 28/12/2015. SIGNATÁRIOS: Denise Dias Dutra Drumond - Juza Federal Diretora do Foro e Laurez da Rocha Moreira - Prefeito de Gurupi-TO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2015 - SRP

Processo nº 21602220154018014.

A Justiça Federal - SJ/TO, por intermédio do Pregoeiro designado, torna público o resultado do Pregão em epígrafe, para fornecimento futuro de água mineral durante o exercício de 2016, mediante o sistema de registro de preços, cujo objeto foi adjudicado e homologado à empresa: Maria do Socorro Reis Monteiro & Cia Ltda -ME (12 itens), CNPJ nº 17.113.163/0001-83; Valor Global de R\$ 28.667,50; em 14/01/2016.

Palmas-TO, 14 de janeiro de 2016.
SIDNEY MARTINS JALES

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA-GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 72/2015, firmado em 29/12/2015 com a TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA; Objeto: aquisição de servidores; Amparo: Leis: 8.666/93 e 10.520/02; Decretos: 5.450/05 e 7.892/13; Processo: RJ-EOF-2015/1091; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 44.90.52; Valor: R\$ 1.928.880,00; Empenho: 2015NE001550, de 18/12/2015; Signatários: Dr. Manoel Rolim Campbell Pena - Diretor do Foro em exercício, pela Contratante - e o Sr. Ramilson Medeiros Pitombeira, pela Contratada.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratada: Drogaria Principal do Bicão Ltda; PROC. nº: EOF2014/1585.01; OBJ.: medicamentos; TL: pregão; PT: 02301056920040001; ED: 339030; data: 11/12/2015; NE nº: 2015NE001461; valor: R\$ 2.483,67; NE nº: 2015NE001462; valor: R\$ 2.285,41

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato nº 16/2012, firmado em 16/12/2015 com a GALACTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA; Objeto: prorrogação da vigência do Contrato por 12 meses e reajuste contratual a partir de 30/01/2016; Amparo: Leis: 8.666/93, 10.520/02 e 12.846/13; LC 123/06; Decretos: 3.555/00 e 5.450/05; Processo: RJ-EOF-2011/900; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Valor: R\$ 59.932,64; Empenho: 2015NE00223, de 16/01/2015; Signatários: Dr. Renato Cesar Pessanha de Souza - Diretor do Foro, pela Contratante - e o Sr. Fernando Roberto da Costa Marques, pela Contratada.

AVISOS DE PENALIDADES

A Justiça Federal de Primeiro Grau do Rio de Janeiro decidiu RECONSIDERAR parcialmente a decisão exarada no Despacho nº JFRJ-DES-2015/12136 para REDUZIR a penalidade aplicada à empresa SPR-COMERCIAL DE MATERIAIS GERAIS LTDA. - ME (CNPJ: 72.346.182/0001-68), de Multa de 15% (quinze por cento) para Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do item 1 (chaves seccionadoras), nos termos dos subitens 12.2.b e 12.4.1 do Edital do Pregão nº 43/2015, c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico nº 43/2015, Nota de Empenho nº 2015NE800178, mediante processo administrativo nº RJ-EOF-2015/383.02. MANTIDA a Multa de 15% (quinze por cento) sobre o item 2 da citada nota de empenho, conforme publicação no D.O.U. em 28/09/2015, Seção 3, pág. 147.